



**EDITAL N.º 001/2019 – NUMAPE**  
**Processo Seletivo para Bolsistas – Convênio em Vigência – TC –**  
**15/2018 Aditivado para janeiro, fevereiro e março de 2019.**  
**Programa Universidade sem Fronteiras**  
**Núcleo Maria da Penha – NUMAPE**  
**Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus Paranavaí**

A Coordenadora do PROJETO DE EXTENSÃO NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranavaí, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a aprovação do Projeto NUMAPE pela Resolução n.º 069/2017/SETI o Edital 002/2017 e TC 15/2018, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

**TORNA PÚBLICA** a seleção de Estudante de Graduação em Direito para atuar como bolsista extensionista no Projeto **NUMAPE - Núcleo Maria da Penha – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR** Campus Paranavaí, Coordenado pela Prof<sup>ª</sup> Dra. Maria Inez Barboza Marques.

**I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento **imediato** da seguinte vaga:

- a. 01 (uma) vaga destinada para um estudante de graduação do curso de Direito para atuar como estagiária/o bolsista extensionista nos meses de fevereiro e março de 2019 no NUMAPE/Campus Paranavaí/PR.

Art.2º. O presente Edital também objetiva organizar um **cadastro de reserva** para a mesma vaga.

**II - QUANTO A VAGA PARA BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Art.3º. A/o Bolsista Estudante de Graduação em Direito, aprovada/o e convocada/o para a vaga prevista neste Edital desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 04 (quatro) horas diárias e semanal de 20 horas de atividades, em horário de funcionamento do Núcleo, recebendo bolsa de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais.



§1º. A/o bolsista não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa a partir do início de suas atividades.

§2º. O período de recebimento da bolsa está condicionado à vigência do Aditivo do TC 15/2018, no caso, para os meses de fevereiro e março de 2019.

Art.4º. A/o Bolsista Estudante de Graduação do Curso de direito desenvolverá suas atividades na área jurídica, sob orientação e supervisão dos orientadores e/ou de apoio da área correspondente, pela coordenadora do Projeto e pelo(a) Profissional Recém-formado de Nível Superior da área correspondente, na realização das seguintes tarefas:

- a. Suporte operacional aos profissionais de Direito e auxílio na realização das atividades correlatas, inerentes ao Projeto e de menor complexidade;
- b. Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas;
- c. Contribuir no atendimento e orientação à população do Núcleo e, quando necessário, na triagem e cadastramento dos mesmos;
- d. Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do Núcleo;
- e. Participação em reuniões, projetos específicos e eventos diversos relacionados ao Núcleo;
- f. Participar em todas as atividades de natureza jurídica e administrativa estabelecidas pelos Advogadas/os, Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, contribuindo no trabalho inter e multidisciplinar.

### III – DAS INSCRIÇÕES

Art.5º. Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de estagiária/o bolsista extensionista/Direito, a/o candidata/o matriculada/o em curso de graduação em Direito oferecido por Instituição de Ensino Superior de âmbito nacional.

Parágrafo único. A/o candidata/o poderá estar cursando o segundo, terceiro, quarto ou quinto ano do curso no ato da inscrição.

Art.6º. São documentos exigidos para a inscrição:

- a. Preenchimento de requerimento de inscrição disponível no Anexo I, deste Edital, anexando fotocópia de:
- b. Certidão de matrícula, ou equivalente, da Instituição de Ensino Superior em que está matriculada/o;
- c. Histórico escolar;
- d. Cédula de identidade;
- e. Currículo **atualizado e acompanhado de todos os documentos comprobatórios.**



- f. 01 (uma) voto 3 x 4 recente;
- g. Preenchimento da declaração constante no Anexo II, deste Edital.

§ 1º. **As inscrições serão do dia 14/01/2018 à 18/01/2018**

§ 2º. A ficha de inscrição juntamente com os documentos comprobatórios, deverão ser, obrigatoriamente entregues em envelope lacrado na Sede da UNESPAR Campus Paranaíba, na sala 17 das 9h00 às 17h00, na Avenida Gabriel Esperidião S/N, Telefone (44) 3424-0100, de segunda feira à sexta feira.

§3º. O Endereçamento no envelope deverá conter as seguintes informações:

**Nome da/o candidata/o:**  
**Edital n.º 001/2019 – NUMAPE**  
**UNESPAR CAMPUS PARANAÍBÁ – PR**

§4º. Nenhuma inscrição será recebida fora do horários, local e datas indicadas neste artigo.

§5º. A inscrição poderá ser entregue por terceiro, desde que devidamente assinada pela/o candidata/o.

§6. Não haverá taxa de inscrição.

Art. 7º. O Edital de Homologação das inscrições será publicado no site da UNESPAR Campus Paranaíba no endereço <http://paranavai.unespar.edu.br> **a partir do dia 21/01/2019.**

#### **IV – DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA**

Art. 8º. A/o candidata/o cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, conforme descrito abaixo:

- a. Entrevista pessoal e estruturada, após análise de currículo, onde a/o candidata/o poderá ser arguida/o sobre questões técnicas da área, assim como será avaliada/o em relação a seu perfil acadêmico e profissional. O comparecimento à entrevista é critério eliminatório.

Parágrafo único. A ausência no horário previsto acarretará a imediata eliminação da/o candidata/o do processo seletivo.

Art. 9º. As entrevistas serão realizadas conforme data, local e horário descritos abaixo:

Data	Local	Horário
<b>De 23 a 25/01/2019</b>	Sala 17 do Campus da	Das 9h00 as 17h00



(A data específica e o horário da entrevista serão definidos no Edital de Homologação a ser publicado no dia 21/01/2019)	UNESPAR/Paranavaí/PR	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	--

§1º. A ordem e horário para realização das entrevistas será disponibilizada juntamente com o Edital de homologação a ser publicado no dia **21/01/2019**.

§2º. A/o candidata/o deverá chegar ao local onde serão realizadas as entrevistas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

§3º. A ausência nos horários previstos acarretará a imediata eliminação da/o candidata/o do processo seletivo.

#### **V – DO RESULTADO FINAL**

Art.10º. A relação de candidatas/os aprovadas/os será oportunamente divulgada por meio de edital publicado no sítio da UNESPAR Campus Paranavaí, <http://paranavai.unespar.edu.br> **a partir de 28 de janeiro de 2019**.

Art.11 º. Este Edital terá validade de 2 (dois) meses (fevereiro e março de 2019).

#### **VI – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Art. 12º. A da assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá no dia 03/02//2019, mesma data em que o(a) estagiário(a) iniciará o estágio no Núcleo Maria da Penha – NUMAPE – Campus Paranavaí/PR.

#### **VII – DOS RECURSOS**

Art.13º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Paranavaí, 11 de janeiro de 2019

Professora Dra. Maria Inez Barboza Marques  
Coordenadora NUMAPE/UNESPAR/PARANAVAI



**Anexo – I – Formulário de Inscrição**  
**Edital n.º 001/2019 - NUMAPE/UNESPAR – PARANAVAI – PR**

Situação do (a) Candidato (a): <input type="checkbox"/> Graduando em Direito .	
Nome:	
Data de Nascimento:	Idade:
Gênero: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil
RG:	CPF:
Endereço Residencial (logradouro/Numero/Bairro/CEP):	
Município:	Estado:
Telefone(s):	E-mail:
Situação: <input type="checkbox"/> Graduanda/o – ano ou semestre que frequenta: Instituição (Universidade, Faculdade):	

Nota: Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da Lei.

Paranavaí-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Receptora/o - UNESPAR



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_ portadora/or do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e preencho os requisitos de não possuir qualquer vínculo empregatício e não receber qualquer tipo de bolsa referente ao Edital SETI/USF n.º 002/2017 e Edital NUMAPE n.º 001/2019 – Campus Paranaíba.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Paranaíba, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2019

---

Assinatura do (a) candidato (a)